



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES
CNPJ 06.554.281/0001-00
AV. BOM JESUS, S/N - CENTRO - AVELINO LOPES

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES-PI, torna pública A RETIFICAÇÃO DO AVISO DE CONTRATO publicada no diário oficial dos municípios: Ano XVIII. Teresina (PI)-Quinta-Feira, 07 de Março de 2020. Edição IVLXVI.

LOCATÁRIA: Prefeitura Municipal de Avelino Lopes-PI.

LOCADOR: JACIRA MARIA DAS NEVES ALVES, CPF: 715.060.983-43.

ONDE SE LÊ: VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 9.000, (nove mil reais).

LEIA SE: VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA: de 12 de abril de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.

LEIA SE: VIGÊNCIA: de 07 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.

Maria Aparecida do Couto Sousa
Presidente da CPL
Portaria 001/2020

**EXTRATO DE CONTRATO**

FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO (Art. 24, X, da Lei nº 8.666/93);

LOCATÁRIA: Prefeitura Municipal de Avelino Lopes - Piauí;

LOCADOR: Vera Lúcia de Sousa Rocha, CPF 088.789.338-48.

OBJETO: Locação de imóvel destinado para funcionamento do CAPS (centro de atenção Psicossocial).

FONTE DE RECURSOS: Orçamento geral da Prefeitura Municipal.

VALOR MENSAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 700,00 (setecentos reais)

VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 8.400,00 (oito mil quatrocentos reais)

VIGÊNCIA: de 10 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 10/01/2020.



PREFEITURA MUNI. DE ISAIAS COELHO
PRAÇA JOAQUIM COELHO FERREIRA
06553986/0001-03 Exercício: 2020

DECRETO Nº 19, DE 07 DE MAIO DE 2020 - LEI N.569

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$379.303,62 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				379.303,62
02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	785	04.122.0002.2004.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	187.755,29
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 990 05
		990	Outras Destinações Vinculadas de Recursos	
		115 000	Recursos Vinculados	
02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
	784	28.843.0005.2007.0000	CONTRIBUIÇÃO DO PASEP	3.793,03
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1 990 05
		990	Outras Destinações Vinculadas de Recursos	
		115 000	Recursos Vinculados	
02	04	00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	
	786	15.451.0017.1012.0000	PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DE RUAS	187.755,30
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 990 05
		990	Outras Destinações Vinculadas de Recursos	
		115 000	Recursos Vinculados	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	379.303,62
Fontes de Recurso	
990 05	379.303,62

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO EDES C. B. NUNES
PREFEITO

ISAIAS COELHO, 07 de maio de 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE ISAIAS COELHO
UNIDOS PARA RECONSTRUIR

DECRETO Nº 020, DE 26 DE MAIO DE 2020

"Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de um Crédito Adicional Extraordinário, no Orçamento Geral do Município Lei nº 569/2019 no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) das diversas fonte de recursos: outras transferências do SUS; outras Transferência do Estado fundo a fundo e de recursos próprio; no combate ao COVID 19 e com base na legislação pertinente e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ISAIAS COELHO, ESTADO DO PIAUÍ, Excelentíssimo Senhor Francisco Eudes Castelo B. Nunes, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 569/2019 para a inclusão na **Atividade 2081 Enfrentamento da Emergência COVID19**, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), tendo por base legal a Lei n. 4.320, de 17 de março de 1964, Lei complementar nº 141/2012, Medida Provisória nº 924/2020, Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020 (Ministério da Saúde), Diretrizes Ministerial nº 02/2020, de 04 de fevereiro de 2020 (Ministério da Defesa), Lei nº 8080/1990; Portaria nº 774, de 9 de abril de 2020 (Ministério da Saúde); Portaria nº 395 de 16 de março de 2020; Portaria 480 de 25 de março de 2020, operacionalizada pela Portaria 237 de 20 de março de 2020 e pela Portaria 245 de 24 de março de 2020, Portaria 561 de 26 de março de 2020; Portaria GM Nº 480 de 23 de março de 2020 e Resolução CIB - PI Nº 032/2020, e considerando a situação de calamidade pública em todo País, reconhecida pelo Estado do Piauí pelo Decreto nº 18.895/2020 e pelo Município Decreto Municipal nº 10, de 02/04/2020, todos no combate ao COVID 19 DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito Adicional Extraordinário no Orçamento Geral do Município Lei nº 569/2019 para o enfrentamento do Coronavírus, com implementação de Financiamento de ações e serviços públicos de Saúde compreendidos por, ações de atenção básica, vigilância, média e alta complexidade, bem como aquisição e distribuição de medicamentos e insumos, aquisição de equipamentos, contratação de serviços de saúde, contratação temporária de pessoal, gratificação, divulgação de informação a população, bem como outras despesas para o enfrentamento da COVID conforme detalhamento abaixo:

PODER 02 - PODER EXECUTIVO

ORGÃO 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO -10 Saúde

SUBFUNÇÃO - 122 Administração Geral

PROGRAMA - 0012 Saúde Para Todos

PROJ/ATIVIDADE - 2081 Enfrentamento da Emergência COVID19

FONTE: Outros programas Financeiros fundo a fundo SUS - 17.18.03.9.0.00; Outras transferência de recursos do Estado para programa de Saúde Fundo a Fundo - Principal - 17.28.03.11.02.00 e Recursos Próprio do Município.

(Continua na próxima página)



DETALHAMENTO	VALOR R\$
NATUREZA DA DESPESA:	
3.1.90.11.00 Vencimento e Vantagens Fixas	35.000,00
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	35.000,00
3.3.90.14.00 Diárias	5.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	80.000,00
3.3.90.32.00 Distribuição de material Gratuito	80.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física	30.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	35.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO...	300.000,00

Art. 2º - Para a Cobertura do crédito suplementar aberto pelo artigo anterior serão cobertos com recursos proveniente de arrecadação transferência de Outros programas Financeiros Fundo a fundo SUS - 17.18.03.9.0.00; Outras transferência de recursos do Estado para programa de Saúde Fundo a Fundo - Principal - 17.28.03.11.02.00 e Recursos Próprio do Município e anulação das dotações de Reserva de Contingência

PODER 90 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
ORGÃO 99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
UNIDADE 99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
FUNÇÃO – 99 Reserva de Contingência
SUBFUNÇÃO – 999 Reserva de Contingência
PROGRAMA – 9999 Reserva de Contingência
PROJ/ATIVIDADE – 9999 Reserva de Contingência
NATUREZA DA DESPESA:

9.9.99.99.00 Reserva de Contingência R\$ 300.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO..... R\$ 300.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagem a partir de primeiro de abril de 2020. Revogadas as disposições em contrário

Parágrafo único - esse Decreto será encaminhado ao poder legislativo municipal dentro da vigência do estado de Calamidade.
 REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito, 26 de maio de 2020.

Prefeito Municipal
 Francisco Eudes Castelo B. Nunes
 361.788.613-20



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 003/2020
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020-SRP/PMC/2020
OBJETO: Registro de preços para futuras aquisições de material de construção, elétrico e hidráulico, para atender a demanda dessa municipalidade

DESPACHO

Vistos etc,

O procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços, nº 003/2020, de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para a Registro de preços para futuras aquisições de material de construção, elétrico e hidráulico, para atender a demanda dessa municipalidade. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação deste Município.

Assim, constatada a regularidade dos atos praticados,

HOMOLOGO o presente procedimento, modalidade Pregão, nº 003/2020, e **ADJUDICO** o objeto da licitação a empresas vencedoras, conforme instrui o relatório do Pregoeiro e sua equipe de apoio.

Cumpra-se.

Curimatá (PI), 24 de fevereiro de 2020.

Valdecir Rodrigues de Albuquerque Júnior
 Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020-SRP/PMC/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 003/2020
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020-SRP/PMC/2020
FINALIDADE: Registro de preços para futuras aquisições de material de construção, elétrico e hidráulico, para atender a demanda dessa municipalidade
Data da Sessão: 19 de fevereiro de 2020
Horários: 11h30min
Adjudicação: 24 de fevereiro de 2020
Homologação: 24 de fevereiro de 2020
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Curimatá

ITENS REGISTRADOS: LOTE I

ITEM	PRODUTOS	Quant.	Unid.	VALOR UNITÁRIO(R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
1.	Adaptador de rosca c/ flange 1/2 krona	30	UND	6,50 (seis reais e cinquenta centavos)	195,00 (cento e noventa e cinco reais)
2.	Adaptador de rosca c/ flange 3/4 krona	30	UND	8,00 (Oito reais)	240,00 (duzentos e quarenta reais)
3.	Adaptador de rosca c/ flange 1 1/4 krona	35	UND	11,70 (onze reais e setenta centavos)	409,50 (quatrocentos e nove reais e cinquenta centavos)
4.	Adaptador de rosca c/ flange 1 1/2 krona	50	UND	13,50 (treze reais e cinquenta centavos)	675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais)
5.	Anel de vedação para vaso pulvitec	100	UND	6,00 (seis reais)	600,00 (seiscentos reais)
6.	Bacia sanitária convencional branca gardênia	90	UND	85,00 (oitenta e cinco reais)	7.650,00 (sete mil seiscentos e cinquenta reais)
7.	Bacia sanitária acoplada branca gardênia	80	UND	92,00 (noventa e dois reais)	7.360,00 (sete mil trezentos e sessenta reais)
8.	Boia caixa d'água 1/2 polegada astra	70	UND	7,50 (sete reais e cinquenta centavos)	525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais)
9.	Boia caixa d'água ¾ astra	60	UND	8,50 (oito reais e cinquenta centavos)	510,00 (quinhentos e dez reais)
10.	Caixa sinfonada 100X100X50mm astra	50	UND	15,00 (quinze reais)	750,00 (setecentos e cinquenta reais)
11.	Cola adesiva plástica 75g pulvitec	80	UND	3,00 (três reais)	240,00 (duzentos e quarenta reais)
12.	Cola adesiva plástica 175g pulvitec	75	UND	10,00 (dez reais)	700,00 (setecentos reais)
13.	Caixa D'água polietileno 500L kep	50	UND	180,00 (cento e oitenta reais)	9.000,00 (nove mil reais)
14.	Caixa D'água polietileno 1000L kep	50	UND	283,00 (duzentos e oitenta e três reais)	14.150,00 (quatorze mil cento e cinquenta reais)
15.	Caixa D'água polietileno 2000L kep	20	UND	720,00 (setecentos e vinte reais)	14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)
16.	Caixa D'água polietileno 3000L kep	25	UND	1.206,00 (um mil duzentos e seis reais)	30.150,00 (trinta mil cento e cinquenta reais)
17.	Caixa D'água polietileno 5000L kep	15	UND	2.070,00 (dois mil e setenta reais)	31.050,00 (trinta e um mil e cinquenta reais)
18.	Caixa D'água polietileno 10.000L kep	10	UND	3.375,00 (três mil trezentos e setenta e cinco reais)	33.750,00 (trinta e três mil setecentos e cinquenta reais)
19.	Caixa descarga plástico astra	150	UND	27,00 (vinte e sete reais)	4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais)
20.	Caixa descarga acoplada branco gardênia	100	UND	104,00 (cento e quatro reais)	10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais)
21.	Cap soldável 20mm krona	100	UND	0,90 (noventa centavos)	90,00 (noventa reais)

(Continua na próxima página)